

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 047/2023

De acordo com o Processo nº 721/2023 de 23/03/2023.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR FERREIRA DE LEMOS, inscrito no CPF/MF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sr. NATANIEL SILVA DA SILVA, com Carteira de Identidade nº 7111629593 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 023.466.970-52, PIS nº 130.60420.69-5, Carteira de Habilitação Cat. D nº 07034402049 com endereço na Rua Manoel Luiz Martins da Silva, nº 171, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 04ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 047/2023, resolvendo rescindir o referido Contrato e seu respectivo termo aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 047/2023 celebrado em 15/03/2023 encerrando-se este, dia 07/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 28 de março de 2023.

NATANIEL SILVA DA SILVA

Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal em Exercício Contratante

MALOMAR FERREIRA DO AMARAL

Sec. Municipal de Agricultura

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Consultora Jurídica do Município .

OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre CPF nº 041.662.780-37 2. Flavia da Rosa Soares CPF nº 008.567.260-28